



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 250/2021 de 30 de Março de 2021



Terça, 25 de novembro de 2025 | VOL: 5 | Nº 1008 | ISSN 2965-5072

Índice

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2
CRONOGRAMA	2
Cronograma de Sessão 38ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura	2
DECRETO	3
DECRETO LEGISLATIVO Nº07/2025	3
ATA DA SESSÃO	5
Ata Eletrônica da 38ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura	5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.....	7
EXTRATOS DE CONTRATO	7
EXTRTO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 003/2025	7
EXTRTO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 002/2025	8
EXTRTO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2025	9





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CRONOGRAMA

Cronograma de Sessão 38ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura

Cronograma de Sessão

38ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura

Abertura:

- I. O Presidente o solicitará a fazer a Verificação do Quórum.
- II. O Presidente o convidará a fazer a leitura da Ordem do dia.

Correspondências:

1. OFÍCIO Nº 193/2025 DE AUTORIA DE OSIEL TRINDADE: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº37/2025 DO Ver. GIL SANTA MARTA.
2. RESPOSTAS DE INDICAÇÕES (OFÍCIOS 191, 192, 186/2025)
3. OFÍCIO Nº04/2025 DE AUTORIA DA VER. LIA. ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PODA.

Expediente:

Ordem do dia:

1. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA ANÁLISE DAS CONTAS DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, EXERCÍCIO FINANCEIRO, ANO DE 2021
2. INDICAÇÃO Nº 08/2025 AUTORIA DA EXMA. SENHORA VEREADORA ALIONE FARIAS DE ALMEIDA. ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MILITAR TIRADENTES NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.
3. INDICAÇÃO Nº 42/2025 AUTORIA DO EXMO. VEREADOR JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA. ASSUNTO: LOCAL ADEQUADO E REGULAMENTADO PARA A PRÁTICA DE SOM AUTOMOTIVO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.





Pauta da Sessão

38ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura

Correspondências:

1. OFÍCIO Nº 6.217/2025 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO
2. OFÍCIO Nº 05/2025 – MESA DIRETORA
3. OFÍCIO Nº 03/2025 – VER. LIA

Expediente:

Ordem do dia:

1. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA ANÁLISE DAS CONTAS DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, EXERCÍCIO FINANCEIRO, ANO DE 2021
2. INDICAÇÃO Nº 08/2025 AUTORIA DA EXMA. SENHORA VEREADORA ALIONE FARIAS DE ALMEIDA. ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MILITAR TIRADENTES NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.
3. INDICAÇÃO Nº 42/2025 AUTORIA DO EXMO. VEREADOR JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA. ASSUNTO: LOCAL ADEQUADO E REGULAMENTADO PARA A PRÁTICA DE SOM AUTOMOTIVO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva

Código identificador: \$DltsRqpirEd

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº07/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº07/2025

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA, de responsabilidade do prefeito Jorge Vieira dos Santos Filho referente ao Exercício Financeiro de 2021 – PROCESSO Nº 3587/2022 do TCE/MA.





O Exmo. Vereador Sr. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º- Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA referentes ao **exercício financeiro de 2021**, de responsabilidade do prefeito Sr. **Jorge Vieira dos Santos Filho**, conforme o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que amparada pelo Artigo 151, §§ 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, **ACATOU O PARECER PRÉVIO Nº 267/2024**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 18 de setembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Maranhão, que recomendou **APROVAÇÃO COM RESSALVA**. A Comissão de Finanças e Orçamento após análise detalhada da Prestação de Contas do Sr. Jorge Vieira dos Santos Filho, **emitiu parecer APROVANDO** as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA, referentes ao exercício financeiro de 2021, sob responsabilidade do prefeito Jorge Vieira dos Santos Filho.

Artigo 2º - O referido PARECER da Comissão Especial foi pautado no Expediente da 37ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura, realizada no dia dezoito de novembro de 2025. O mesmo foi lido em Plenário, e colocado em discussão na 38ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura, realizada no dia 25 de novembro de 2025 e em seguida colocado em votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE**, por 9 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário dos parlamentares presentes.

Artigo 3º - O presente **DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025**, cumprindo as normas regimentais, foi pautado na Ordem do Dia da 38ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura, realizada em 25 de novembro de 2025, para sua **VOTAÇÃO ÚNICA EM PLENÁRIO**. Sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE**, por 9 votos favoráveis e nenhum voto contrário dos parlamentares presentes.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - A Câmara Municipal deverá encaminhar cópias de todo o processo de análise e votação das contas em tramitação aos órgãos competentes **TCE – MA** e **Ministério Público**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão: Plenário
Aulindo Batista da Cruz, aos 25 dias de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Mesa Diretora

JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS

Vice-Presidente da Mesa Diretora





RICARDO VIANA MATOS

1º Secretário da Mesa Diretora e

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA

2ª Secretária da Mesa Diretora e

membra da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por: JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA

Código identificador: \$upvObLqyrcY

ATA DA SESSÃO

Ata Eletrônica da 38ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura

Ata Eletrônica da 38ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 25/11/2025 - 09:27 ; Encerramento: 25/11/2025 - 11:10 Mesa Diretora: Presidente: Josemar do Ouro / PL ; Vice-Presidente: Gil Santa Marta / MDB ; Primeiro-Secretário: Ricardo Socorrão / MDB ; Segundo-Secretário: Lia / REPUBLICANOS
Lista de Presença na Sessão: Alione do Tetei / REPUBLICANOS ; Gil Santa Marta / MDB ; Isac Soares / MDB ; João Fredson / PL ; Josemar do Ouro / PL ; Lia / REPUBLICANOS ; Meikilo / PL ; Professor Manoelzinho / MDB ; Ricardo Socorrão / MDB
Correspondências: 1) Recebida - Ofício Administrativo Nº 340/2025 - OFÍCIO Nº 193/2025/GAB. ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 37/2025/GP ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 25/2025/GV, DE AUTORIA DO EXMO. VEREADOR SR. JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS. SOLICITAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO COM A EQUATORIAL MARANHÃO. - Interessado: Josemar Rodrigues da Silva - Assunto: OFÍCIO Nº 193/2025/GAB. ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 37/2025/GP ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 25/2025/GV, DE AUTORIA DO EXMO. VEREADOR SR. JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS. SOLICITAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO COM A EQUATORIAL MARANHÃO.; 2) Recebida - Ofício Administrativo Nº 342/2025 - OFÍCIO Nº 192/2025/GAB. Assunto: Resposta ao Ofício nº 108/2025-SCM - Interessado: Josemar Rodrigues da Silva - Assunto: OFÍCIO Nº 192/2025/GAB. Assunto: Resposta ao Ofício nº 108/2025-SCM; 3) Recebida - Ofício Administrativo Nº 343/2025 - OFÍCIO Nº 191/2025/GAB. Assunto: Resposta ao Ofício nº 49/2025-SCM - Interessado: Josemar Rodrigues da Silva - Assunto: OFÍCIO Nº 191/2025/GAB. Assunto: Resposta ao Ofício nº 49/2025-SCM; 4) Recebida - Ofício Administrativo Nº 344/2025 - OFÍCIO Nº 186/2025/GAB. Assunto: Resposta ao Ofício nº 187/2025-SCM - Interessado: Josemar Rodrigues da Silva - Assunto: OFÍCIO Nº 186/2025/GAB. Assunto: Resposta ao Ofício nº 187/2025-SCM; 5) Enviada - Ofício Administrativo Nº 339/2025 - OFÍCIO Nº 04/2025 AUTORIA DA EXMA. VEREADORA MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA. ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PODA E MANUTENÇÃO DE ÁRVORES EM FRENTE À ESCOLA SÃO FRANCISCO, POVOADO MARCOLÂNDIA. - Interessado: Taffarel Batista de Castro Leite - Assunto: OFÍCIO Nº 04/2025 AUTORIA DA EXMA. VEREADORA MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA. ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PODA E MANUTENÇÃO DE ÁRVORES EM FRENTE À ESCOLA SÃO FRANCISCO, POVOADO MARCOLÂNDIA.; Expedientes: Abertura da Sessão: O Presidente da Mesa Diretora, Josemar do Ouro, saudou todos os presentes e solicitou ao 1º Secretário, Ricardo Viana Matos, que fizesse a contagem do quórum. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a 38ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura. Leitura de Expedientes Recebidos do Executivo:





O 1º Secretário fez a leitura dos ofícios recebidos do executivo, em resposta a indicações. Leitura de Expedientes Recebidos de Diversos: O 1º Secretário fez a leitura do Ofício 193/2025 de autoria de Osiel Trindade, chefe do gabinete do prefeito, em resposta ao ofício nº 37/2025 de autoria do Ver. Gil Santa Marta. Leitura de Expedientes Apresentados pelos Vereadores: O 1º Secretário fez a leitura do ofício nº 04/2025 de autoria da Ver. Lia. Lista de Presença na Ordem do Dia: Alione do Tetei / REPUBLICANOS ; Gil Santa Marta / MDB ; Isac Soares / MDB ; João Fredson / PL ; Josemar do Ouro / PL ; Lia / REPUBLICANOS ; Meikilo / PL ; Professor Manoelzinho / MDB ; Ricardo Socorrão / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Parecer nº 25 de 2025, PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA ANÁLISE DAS CONTAS DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, EXERCÍCIO FINANCEIRO, ANO DE 2021 Autor: CFIN - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Número de Protocolo: 680, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por Unanimidade - Obs.: O Presidente da Mesa Diretora, Josemar Rodrigues da Silva, abriu a discussão e aguardou manifestação dos vereadores. Não havendo, no entanto, nenhuma manifestação, iniciou-se a votação nominal. Cada vereador manifestou nominalmente seu voto, sendo todos unânimes pela aprovação. Votos Nominais : Alione do Tetei - Sim ; Gil Santa Marta - Sim ; Isac Soares - Sim ; Josemar do Ouro - Sim ; João Fredson - Sim ; Lia - Sim ; Meikilo - Sim ; Professor Manoelzinho - Sim ; Ricardo Socorrão - Sim ; 2 - Indicação nº 286 de 2025, INDICAÇÃO Nº 08/2025 AUTORIA DA EXMA. SENHORA VEREADORA ALIONE FARIAS DE ALMEIDA. ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MILITAR TIRADENTES NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. Autor: Alione do Tetei, Número de Protocolo: 670, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por Unanimidade Votos Nominais : Alione do Tetei - Sim ; Gil Santa Marta - Sim ; Isac Soares - Sim ; Josemar do Ouro - Sim ; João Fredson - Sim ; Lia - Sim ; Meikilo - Sim ; Professor Manoelzinho - Sim ; Ricardo Socorrão - Sim ; 3 - Indicação nº 288 de 2025, INDICAÇÃO Nº 42/2025 AUTORIA DO EXMO. VEREADOR JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA. ASSUNTO: LOCAL ADEQUADO E REGULAMENTADO PARA A PRÁTICA DE SOM AUTOMOTIVO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. Autor: Josemar do Ouro, Número de Protocolo: 688, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por Unanimidade Votos Nominais : Alione do Tetei - Sim ; Gil Santa Marta - Sim ; Isac Soares - Sim ; Josemar do Ouro - Não ; João Fredson - Sim ; Lia - Sim ; Meikilo - Sim ; Professor Manoelzinho - Sim ; Ricardo Socorrão - Sim ; 4 - Decreto Legislativo nº 5 de 2025, DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025 - Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA, de responsabilidade do prefeito Jorge Vieira dos Santos Filho referente ao Exercício Financeiro de 2021 – PROCESSO Nº 3587/2022 do TCE/MA. Autor: CFIN - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Número de Protocolo: 691, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por Unanimidade - Obs.: O decreto foi lido na íntegra pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Ricardo Viana Matos. Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora abriu a discussão e aguardou manifestação dos vereadores. Não havendo qualquer manifestação, o Presidente deu início à votação e cada vereador expressou seu voto nominalmente, em aprovação. Votos Nominais : Alione do Tetei - Sim ; Gil Santa Marta - Sim ; Isac Soares - Sim ; Josemar do Ouro - Sim ; João Fredson - Sim ; Lia - Sim ; Meikilo - Sim ; Professor Manoelzinho - Sim ; Ricardo Socorrão - Sim ; Considerações Finais: Não havendo mais matérias elencadas na ordem do dia, e não havendo inscritos para uso da tribuna, o Presidente da Mesa Diretora declarou encerrada a 38ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: Josemar Rodrigues da Silva / PL _____

Vice-Presidente: José Givanildo de Sousa Matias / MDB _____





Primeiro- Secretário: Ricardo Viana Matos / MDB _____

Segundo- Secretário: Maria José Ferreira de Sousa / REPUBLICANOS _____

Alione Farias de Almeida / REPUBLICANOS _____

Isac Soares de Araújo / MDB _____

João Fredson Alves de Carvalho / PL _____

Elson Gomes da Silva / PL _____

Manoel Ferreira da Silva / MDB 25/11/

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva

Código identificador: \$PCDbSjd1L5r

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRTO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE Nº 003/2025

ESTADO DO MARANHÃO; CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 003/2025, QUE FAZEM ENTRE SI E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (MA) E GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA. A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 01.623.864/0001-22, com sede administrativa na Av. Rio Branco s/n, Centro, representada por seu Presidente Sr. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado CONTRATANTE e GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.701.482/0001-30, com sede na Rua Santa Tereza nº 1245 sala D, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu

titular Sr. Geoney Damaceno Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 20447922002-6 SSP-MA e do CPF nº 019.199.153-89, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 003/2025** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, que integra o processo de **Dispensa de Licitação nº 003/2025**. 1.2. Este Termo Aditivo de Contrato vincula-se a Dispensa de Licitação nº 003/2025, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. 1.4. O presente termo aditivo de contrato está consubstanciado no procedimento de dispensa de licitação realizado na forma da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), totalizando a importância de R\$ 3.613,70





(três mil, seiscentos e treze reais e setenta centavos), nos moldes do que preconiza a **Dispensa de Licitação nº 003/2025 - CPL, Termo de Referência** e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21 **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** É eleito o Foro da cidade de São Pedro da Água Branca (MA), comarca da qual o município de Vila Nova dos Martírios e termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes. Vila Nova dos Martírios (MA), 25 de novembro de 2025. **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA - PRESIDENTE**

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva

Código identificador: \$clhOkzephm5Q

EXTRTO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 002/2025

ESTADO DO MARANHÃO; CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 002/2025, QUE FAZEM ENTRE SI E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (MA) E GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA. A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 01.623.864/0001-22, com sede administrativa na Av. Rio Branco s/n, Centro, representada por seu Presidente Sr. **JOSEMAR**

RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE** e **GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.701.482/0001-30, com sede na Rua Santa Tereza nº 1245 sala D, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu titular Sr. Geoney Damaceno Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 20447922002-6 SSP-MA e do CPF nº 019.199.153-89, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 002/2025** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Contrato o fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, que integra o processo de **Dispensa de Licitação nº 002/2025**. 1.2. Este Termo Aditivo de Contrato vincula-se a **Dispensa de Licitação nº 002/2025**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. 1.4. O presente termo aditivo de contrato está consubstanciado no procedimento de dispensa de licitação realizado na forma da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), totalizando a importância de R\$ 7.454,98 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), nos moldes do que preconiza a **Dispensa de Licitação nº 002/2025 - CPL, Termo de Referência** e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** É eleito o Foro da cidade de São Pedro da Água Branca (MA), comarca da qual o município de Vila Nova dos Martírios e termo





judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes. Vila Nova dos Martírios (MA), 25 de novembro de 2025.
JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA - PRESIDENTE

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva

Código identificador: \$RhZAcPQ4nW0

**EXTRTO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE Nº 001/2025**

ESTADO DO MARANHÃO; CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2025, QUE FAZEM ENTRE SI E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (MA) E GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA. A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 01.623.864/0001-22, com sede administrativa na Av. Rio Branco s/n, Centro, representada por seu Presidente Sr. **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE** e **GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.701.482/0001-30, com sede na Rua Santa Tereza nº 1245 sala D, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu titular Sr. Geoney Damaceno Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 20447922002-6 SSP-MA e do CPF nº 019.199.153-89, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 001/2025** e proposta apresentada, que passam a

integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Contrato o fornecimento de materiais de expediente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, que integra o processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2025**. 1.2. Este Termo Aditivo de Contrato vincula-se a Dispensa de Licitação nº 001/2025, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. 1.4. O presente termo aditivo de contrato está consubstanciado no procedimento de dispensa de licitação realizado na forma da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), totalizando a importância de R\$ 7.558,18 (sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), nos moldes do que preconiza a **Dispensa de Licitação nº 001/2025 - CPL, Termo de Referência** e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** É eleito o Foro da cidade de São Pedro da Água Branca (MA), comarca da qual o município de Vila Nova dos Martírios e termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes. Vila Nova dos Martírios (MA), 25 de novembro de 2025.
JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA - PRESIDENTE

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva

Código identificador: \$1ETHmhOVyQE





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS CAMARA MUNIC
Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios
Av. Rio Branco, S/N, Centro - Vila Nova dos Martírios
Cep: 65.924-000

Josemar Rodrigues da Silva - Josemar do Ouro
Presidente

Informações: cmvnmartirios@hotmail.com

MUNICIPIO DE VILA
NOVA DOS MARTIRIOS
CAMARA
MUNIC:01623864000122

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Vila Nova dos
Martirios/OU=Presencial/OU=07000276000119/O
U=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
VILA NOVA DOS MARTIRIOS CAMARA
MUNIC:01623864000122 Data:25.11.2025 09:39

